



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Arquivar-x. 14.04.19 RM,
-----------------	-----------------------------------------------------------------

Relatório Inspetivo: INT- 209/2019

1. Alojamentos detetados:

Alojamentos não registados

1.1.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 30/01/2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não registados na plataforma de reserva online acima referida.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição

Alojamento 1.1.

Oferta de uma moradia com 1 quarto e capacidade para 4 hóspedes, localizada na freguesia Notificou-se o anunciante através de ofício registado SAI-IRT/117, o anunciante não se pronunciou, mas cancelou a oferta do alojamento.

4. Enquadramento legal:

Sobre os "serviços de alojamento turístico", o artigo 3º do DLR n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua redação em vigor, restringe a sua prestação aos empreendimentos turísticos e ao alojamento local. Consequentemente, e de acordo com o disposto no artigo 53.º, nº1, alínea a) do RJIEFET, constitui contraordenação a oferta de serviços de alojamento turístico sem título válido. Contraordenação punida punível segundo os termos dispostos no nº 5.º do referido artigo.

5. Conclusões e propostas:

Proposta de arquivamento para o alojamento 1.1. por cessação da oferta.

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, 29 de maio de 2019

A Inspetora

Cláudia Ribeiro